

**TERMO DE CONTRATO Nº 054/SMSU/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6029.2022/0014428-0****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35**, sito a Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação - CEP. 01301-000 - SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela senhora Secretária Municipal **ELZA PAULINA DE SOUZA** e a empresa **TAURUS ARMAS S.A - inscrita no CNPJ sob o nº. 92.781.335/0001-02**, com sede na Av. São Borja, 2181 - Distrito Industrial - Prédio A - São Leopoldo, RS - CEP: 93.032-000, e-mail: E-mail: vendas@taurus.com.br, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, neste instrumento representada pelo (a) senhor (a) - **Ricardo Medeiros Theisen, portador do CNH. nº 00204120661**, expedida pelo Detran/RS e **CPF: 961.866.820-72**- Gerente Comercial e **Neandro Bagatini Lazaron, portador do R.G. nº 1063198152 e CPF: 823.812.320-87 - Coordenador Jurídico**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinada com as Leis Municipais nº 13.278/02, regulamentada Decreto nº 44.279/03, têm entre si justo e certo a presente "I", que será empregado na proteção do agente da GCM, com a segurança e qualidades necessárias para garantir sua integridade, dentro dos critérios de uso progressivo da força, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Processo SEI 6029.2022/0014428-0, o qual rege-se pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de **97 (noventa e sete)** unidades de **Carabinas 9mm semiautomáticas** para uso do efetivo da Guarda Civil Metropolitana.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**2.1.** O prazo para formalização deste Termo de Contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Convocação publicada em Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

**2.2.1.** No ato da assinatura deste ajuste, a contratada reapresentou todas as Certidões Negativas de Débitos Tributários perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, bem assim perante INSS e FGTS e CNDT atualizadas.

**2.2. Item 01:**

Carabina Tática TAURUS, calibre .9mm, método de funcionamento no sistema Blowback simples, acabamento exterior anodizado preto, percussor flutuante, alimentação por carregador metálico tipo cofre, cano com comprimento de 412mm e 06 raias dextrogiras, aparelho de pontaria com massa de mira fixa com proteção e vértice de mira ajustável em elevação e lateralidade (distância entre miras 270mm), seletor de tiro ambidestro com posições de (S) segurança e (1) intermitente, comprimento total de 926mm (coronha fixa), peso total com carregadores vazios 3.500kg, trilho padrão Picatinny MIL-STD 1913 integral na caixa da culatra, 01 (um) trilho

Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – Consolação – São PAULO/SP – CEP: 01301-000 – fone: (11) 31249310





destacável e 01 (um) trilho inferior fixo para acessórios no guarda-mão dianteiro em polímero, retém do carregador e do ferrolho ambidestros,

### **2.3. Itens inclusos:**

- ✓ 01 (uma) bandoleiras de 03 (três) pontos;
- ✓ 02 (dois) com capacidade para 32 (trinta) cartuchos;
- ✓ 01 (um) com 30 (trinta) cartuchos;
- ✓ 01 (um) Kit coronha rebatível adicional com ferramenta especial para troca rápida composto por 01 (uma) chave allen 5mm longa + 01 (uma) arruela dentada externa + 01 (uma) coronha rebatível e 01 (um) grip. Modelo CT9 G2.
- ✓ 01 (um) kit-limpeza;
- ✓ 01 (um) manual de instruções da arma (em Língua Portuguesa) e Certificado de Garantia.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA GARANTIA**

**3.1.** O objeto deverá ser entregue em até **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho/Assinatura do Termo de Contrato e da autorização de fornecimento específica expedida pelo Exército Brasileiro nos termos do DECRETO Nº 10.030, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, ou o que ocorrer por último.

**3.2.** O produto deverá ser entregue na Divisão de Arsenal e Equipamentos, situada no Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 – Aclimação – São Paulo – SP – CEP 01528-060, por meio de agendamento com a chefia do setor responsável, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 às 17:00h. Caso seja necessário a contratante alterará o local de entrega. Contatos para agendamento: (11) 2075 0000 ou 3208.0811; [smsudml@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smsudml@prefeitura.sp.gov.br).

**3.3.** O descarregamento do material entregue ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

**3.4.** O objeto será recebido consoante o disposto no artigo 73 da Lei 8.666/1993.

**3.5.** Caso seja constatado que o objeto entregue não atende às especificações ou não confere com o declinado na proposta, deverá ser recusado seu recebimento para que seja corrigido o vício constatado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da comunicação.

**3.6.** O aceite do objeto pela contratante não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

**3.7.** Todos os produtos deverão ter garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DO REAJUSTE E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1.** O preço ofertado é o que segue: valor **unitário com impostos R\$ 8.674,60 (oito mil seiscentos e setenta e quatro reais com sessenta centavos)** com valor total de **R\$ 841.436,20 (oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais com vinte centavos)**, incluem todos os custos, impostos, taxas, benefícios constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento do objeto deste contrato.

**4.2.** O pagamento será feito por crédito em conta corrente especificada pelo credor e mantida no BANCO BRASIL S/A, decorridos 30 (trinta) dias a contar da data do adimplemento do objeto contratado e mediante a entrega da respectiva documentação mencionados no subitens **4.2.1. a 4.2.7.**, na sede da unidade gestora/requisitante, bem como do atestado de recebimento e aprovação do(s) objeto(s) Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – Consolação – São PAULO/SP – CEP: 01301-000 – fone: (11) 31249310



pela Divisão de Manutenção e Logística da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, mediante renovação das certidões negativas de débitos, a saber.

- 4.2.1.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 4.2.2.** Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de terceiro;
- 4.2.3.** Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo;
- 4.2.4.** Comprovação de regularidade junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.
- 4.2.5.** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;
- 4.2.6.** Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Estaduais relacionados com a prestação licitada.
- 4.2.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- 4.3.** A documentação a ser entregue pelo(s) fornecedor(es) é a seguinte:
  - 4.3.1.** Primeira Via da Nota Fiscal, Fatura ou Nota Fiscal Fatura;
  - 4.3.2.** Cópia reprográfica da Nota de Empenho.
    - 4.3.2.1.** Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia (s) mesma (s) deverá (ao) acompanhar os demais documentos citados.
- 4.4.** Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.
- 4.5.** Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva do Contratante, mediante utilização do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu, conforme Portaria SF nº 05 de 05 de janeiro de 2012.
- 4.6.** Os pagamentos obedecerão às Portarias da Secretaria de Finanças em vigor.
- 4.7.** Os recursos necessários para atender as despesas deste Contrato, onerará a dotação nº 38.10.06.542.3013.2192.4.4.90.52.00.00 do vigente orçamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – São obrigações da Contratada:**

- a)** Executar regularmente o objeto deste ajuste, respondendo perante a Contratante pela fiel e integral realização do mesmo;
- b)** Garantir total qualidade dos objetos entregues.
- c)** As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais.
- d)** A contratada deve observar o compromisso de se evitar impactos ambientais, assegurando o atendimento à legislação vigente, quanto à destinação adequada e final do material após o vencimento do material.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

- 6.1.** São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X, do Decreto Municipal nº 44.279/03.
- 6.2.** Ocorrendo recusa da(s) adjudicatária(s) em assinar o termo de contrato no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, serão aplicadas:
  - 6.2.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.



**6.2.3.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.

**6.2.4.** Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total, a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do Edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.

**6.2.5.** Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

**6.2.6** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

**6.3.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

**6.4.** As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva;

**6.5.** São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1.** A gestão e fiscalização do contrato serão acompanhadas por representante da Administração a ser designado pelo Titular da Pasta.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO**

**8.1.** O ajuste poderá ser alterado ou rescindido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

**8.2.** A Contratada se obriga a manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação originadas na Licitação.

#### **CLÁUSULA NONA – ANTICORRUPÇÃO**

**9.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os casos omissos serão disciplinados pelos princípios estatuídos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 13.278/02 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

**10.2.** Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Contrato.



E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.

**PELA CONTRATANTE:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELZA PAULINA DE SOUZA  
Data: 20/01/2023 12:14:06-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

**ELZA PAULINA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal**  
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

**PELA CONTRATADA:**

DocuSigned by:  
*Ricardo Medeiros Theisen*  
F5A2171373B3494...

---

**RICARDO MEDEIROS THEISEN**  
**CNH. nº 00204120661 - Detran/RS**  
**CPF: 961.866.820-72 - Gerente Comercial**  
**Representante**  
**TAURUS ARMAS S.A**

DocuSigned by:  
*Neandro Bagatini Lazaron*  
9E02E8BE67CA4AC

---

**NEANDRO BAGATINI LAZARON**  
**R.G. nº 1063198152**  
**CPF: 823.812.320-87 - Coordenador Jurídico**  
**Representante**  
**TAURUS ARMAS S.A**

Testemunhas:

Caroline Rafael Lopes

CPF: 014.877.800-36

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE DONIZETTI DE MORAIS  
Data: 17/01/2023 09:18:31-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 3EF7F2AAC912476A87898A816D677FB9  
 Assunto: Complete com a DocuSign: CONTRATO N° 054 SMSU - PREF. SÃO PAULO.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 5  
 Assinar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Caroline Rafael Lopes  
 AV SÃO BORJA 2181  
 SÃO LEOPOLDO, 93035-411  
 caroline.lobes@taurus.com.br  
 Endereço IP: 179.185.227.158

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 11/01/2023 10:38:44

Portador: Caroline Rafael Lopes  
 caroline.lobes@taurus.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Gabriela Pereira Silveira  
 gabriela.silveira@taurus.com.br  
 ASSISTENTE JURIDICO  
 Taurus Armas



Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Usando endereço IP: 179.185.227.158

Enviado: 11/01/2023 10:42:16  
 Visualizado: 11/01/2023 10:53:18  
 Assinado: 11/01/2023 10:53:40

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

Neandro Bagatini Lazon  
 neandro.lazon@taurus.com.br  
 COORD COMP DPO REL JUR INT  
 Taurus Armas

DocuSigned by:  
  
 9E02E8BF67CA4AC...

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 179.185.227.158

Enviado: 11/01/2023 10:53:49  
 Reenviado: 16/01/2023 16:04:38  
 Visualizado: 16/01/2023 16:09:27  
 Assinado: 16/01/2023 16:09:55

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

Ricardo Medeiros Theisen  
 ricardo.theisen@taurus.com.br

DocuSigned by:  
  
 F5A2171373D3494...

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.169.4.139  
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 16/01/2023 16:10:07  
 Visualizado: 16/01/2023 16:10:52  
 Assinado: 16/01/2023 16:11:25

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Aceito: 13/10/2022 17:09:47  
 ID: 8c2a8dad-9819-400d-98e8-15a259f287c3

Caroline Rafael Lopes  
 caroline.lobes@taurus.com.br  
 Vendas - Licitação  
 Taurus Armas S/A

DS

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 179.185.227.158

Enviado: 16/01/2023 16:11:34  
 Visualizado: 16/01/2023 16:47:30  
 Assinado: 16/01/2023 16:47:38

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data**

<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/01/2023 10:42:16
Entrega certificada	Segurança verificada	16/01/2023 16:47:30
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/01/2023 16:47:38
Concluído	Segurança verificada	16/01/2023 16:47:38
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, TAURUS ARMAS S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact TAURUS ARMAS S.A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [juridico@taurus.com.br](mailto:juridico@taurus.com.br)

### **To advise TAURUS ARMAS S.A. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [juridico@taurus.com.br](mailto:juridico@taurus.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. [juridico@taurus.com.br](mailto:juridico@taurus.com.br)

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from TAURUS ARMAS S.A.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [juridico@taurus.com.br](mailto:juridico@taurus.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

### **To withdraw your consent with TAURUS ARMAS S.A.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [juridico@taurus.com.br](mailto:juridico@taurus.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TAURUS ARMAS S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TAURUS ARMAS S.A. during the course of your relationship with TAURUS ARMAS S.A..